SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 31 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3376

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 141

PORTARIA Nº 141/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE JULHO DE 2024.

"Revoga Portaria nº 050/24 de 08 de março de 2024, e contém outras providências".

O vereador CLEITON DIAS DE RESENDE, Vice Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 050/24, de 08 de março de 2024, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor FERNANDO MENDES NOVAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A78B0A82

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 142

PORTARIA Nº 142/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE JULHO DE 2024.

"Revoga Portaria nº 051/24 de 08 de março de 2024, e contém outras providências".

O vereador FERNANDO MENDES NOVAIS, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 051/24, de 08 de março de 2024, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6D1F1143

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 143

PORTARIA Nº 143/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE JULHO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 133/24 de 24 de junho de 2024, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor BRUNO FREITAS NASCIMENTO;

Parágrafo Único - Onde se lê: em Visita a Alego (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 25 e 26 de junho de 2024.

Leia-se: em Visita a Alego (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 25 junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:05BABD79

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM

O Presidente do **CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM,** Sr. **Frederico Gonçalves Vidigal**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os representantes dos municípios consorciados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, com fulcro no artigo 15 do Estatuto, que será realizada através da plataforma de conferência remota: https://meet.google.com/eno-umru-kip, às 15h, no dia 01 de agosto de 2024 (quinta-feira), com as seguintes pautas:
Abertura;
Deliberação acerca do ingresso de novos membros junto ao Consórcio Goiano de Infraestrutura – COGIM;
Deliberações Gerais;
Encerramento.

Rialma - GO, 29 de julho de 2024.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Presidente - COGIM

Publicado por:
Aline Nunes Dos Santos
Código Identificador:C9727778

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 274/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção em equipamento de Raio-X
E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção em equipamento de Raio-X

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção em equipamento de Raio-X para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção em equipamento de Raio-X para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa BETA X COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.738.768/0001-77 CEP 74.305-503 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, em favor da empresa BETA X COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.738.768/0001-77 CEP 74.305-503 – GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para manutenção em equipamento de Raio-X para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BETA X COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.738.768/0001-77 CEP 74.305-503 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E977114A

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 275/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Inscrição em campeonato de Futsal Amador em Porangatu E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Inscrição em campeonato de Futsal Amador em Porangatu

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Munícipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Inscrição em campeonato de Futsal Amador em Porangatu.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Inscrição em campeonato de Futsal Amador em Porangatu, por meio da empresa WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.825/0001-00 localizada na 10 R RUA 6 QD11 LT10 – ST GRUPIARIA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)**, em favor da WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.825/0001-00 localizada na 10 R RUA 6 QD11 LT10 – ST GRUPIARIA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para Inscrição em campeonato de Futsal Amador em Porangatu, com recomendações de praxe ao setor

competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.825/0001-00 localizada na 10 R RUA 6 QD11 LT10 – ST GRUPIARIA - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1E6F1966

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

PROCESSO Nº 2923/2024
PREGÃO PRESENCIAL 014/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Itens de frutaria, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 30/07/2024 a 30/07/2025.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 713.430,00 (Setecentos e treze reais quatrocentos e trinta reais).**
EMPRESA: **55.799.283 SUSAMAR GONCALVES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.283/0001-75, situada na Rua Antonio Alípio Dias, Qd. 18, Lt. 03 – Centro, Amaralina, GO, representada pela Sra. Susamar Goncalves de Lima, CPF nº 016.700.551-08.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4EB5D84E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº791/2024

PORTARIA FMS Nº791/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JALES – SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída dia 26/07/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) Refeições no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:071E9576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº792/2024

PORTARIA FMS Nº792/2024 - 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F17C413E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº793/2024

PORTARIA FMS Nº793/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 25/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais),

discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:999131B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº795/2024

PORTARIA FMS Nº795/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 28/07/2024 e retorno previsto para o dia 29/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4F243CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº794/2024

PORTARIA FMS Nº794/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2024, e retorno previsto para o dia: 27/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7281BDEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº796/2024

PORTARIA FMS Nº796/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 29/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:71C9696E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº797/2024

PORTARIA FMS Nº797/2024 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 28/07/2024 e retorno previsto para o dia: 31/07/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1DD4CD05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº798/2024

PORTARIA FMS Nº798/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2024, e retorno previsto para o dia: 31/07/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D5A8668B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº799/2024

PORTARIA FMS Nº799/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 29/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:600B3909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº800/2024

PORTARIA FMS Nº800/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de Sessão de Hemodiálise, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:570E9005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº772/2024

PORTARIA FMS Nº772/2024 - 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidores para participar da Oficina I Planificação – Eventos Agudos na Atenção Básica, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 18/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2A1A4E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº801/2024

PORTARIA FMS Nº801/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de SERRANÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidoras para participar do Planifica Goiás do ano de 2024 na Região de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 23/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:47198C1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº802/2024

PORTARIA FMS Nº802/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora FABIOLA SOUZA COSTA GUIMARÃES, Enfermeira Responsável pela UBS, lotada no Fundo Municipal de Saúde (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – SAYONARA DA PENHA BERNARDO GUINGNHONI), CPF nº 018.295.891-48, a realizar viagem à cidade de SERRANÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Planifica Goiás do ano de 2024 na Região de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 23/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7423EF70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº803/2024

PORTARIA FMS Nº803/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidoras para buscar vacinas da Campanha Antirrábica na Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 05/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F74B3FC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº804/2024

PORTARIA FMS Nº804/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira Responsável pelo NVE, lotada no Fundo Municipal de Saúde (NVE – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar vacinas da Campanha Antirrábica na Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 05/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2D33F0D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº805/2024

PORTARIA FMS Nº805/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELENIR FRANCISCA DA SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Núcleo de Vigilância Sanitária),CPF nº576.192.711-04, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar vacinas da Campanha Antirrábica na Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 05/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:148FCC08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº806/2024

PORTARIA FMS Nº806/2024 30 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar Servidoras participar da Reunião Extraordinária da CIES da Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 17/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (30/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4E041A4D

MUNICIPIO DE APORE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI AUDIR BLANC

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Aos vinte e nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara

Municipal, localizado na rua Maria Nogueira Sales, 51, Setor Nosso Senhor dos Passos, Código de Endereçamento Postal nº 75825-000, Cidade de Aporé, Estado de Goiás, realizou-se a Audiência Pública referente a Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura. O Mestre de Cerimônia iniciou a Solenidade cumprimentando a pessoa do Prefeito Municipal , Sr. Dr. Renato Sirotto Carvalho, as Autoridades presentes, e de maneira especial, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Sra. Professora Elizânia Jussara Almeida Oliveira e a todos que estavam no evento. Em ato contínuo disse que: "É com grande satisfação que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Aporé, vem realizar a Audiência Pública, referente a Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como, no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. Essa política estabelece também diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das Lais Federais, Estaduais, Municipais e Distritais de incentivo à cultura, assim como são objetivos da Política Nacional Aldir Blanc, descritos no Art. 2º São objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais; III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais; IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; V - estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura". Logo após, a sua explanação foi composta a mesa de autoridades nas seguintes pessoas: O Prefeito Municipal Sr. Dr. Renato Sirotto Carvalho, o Vice-prefeito Sr. Marcos da Rocha Ribeiro, a Presidente da Câmara de Vereadores Sra. Cláudia da Silva. A Secretária Municipal de Educação Sra. Elizânia Jussara Almeida Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Cultura Sr. Rafael Sirotto Carvalho. Posteriormente, todos ficaram de pé em posição de respeito, e houve a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Hino de Aporé, em seguida a apresentação da cantora gospel, Sra Kleysser Marcelina de Paula, a apresentação da cantora de música popular, Sra Pamela Faquini, e o Maestro Sr. Valteir Camilo, com os Instrumentistas musical da Banda Marcial Municipal Olhos de Águia de Aporé. Depois, aos mencionados atos foram convidados para fazerem uso da Palavra: A Secretária Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer, Sra. Professora Elizânia Jussara Almeida Oliveira, a Presidente da Câmara de Vereadores Sra. Cláudia da Silva, o Vice-prefeito Sr. Marcos da Rocha Ribeiro, e o Prefeito Municipal Sr. Dr. Renato Sirotto Carvalho. Em seguida passou para a Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação para início da Palestra Magna, abordando o tema: Lai Aldir Blanc, explanando sobre o objetivo da referida Audiência e a responsabilidade dos fazedores de cultura em manifestarem suas opiniões nas elaborações dos Editais. Na oportunidade, iniciou-se um debate para desenvolver e oferecer oportunidades aos fazedores de cultura do Município, em manifestarem suas opiniões, os quais de comum acordo com todos os presentes foi construído as ações que serão implementadas nos Editais. Na Audiência, os participantes, opinaram sobre beneficiar as variadas categorias do fazer cultural na Municipalidade, de acordo com as potencialidades, ficando esclarecido como os recursos da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) poderiam serem utilizados, assim como quem poderiam receber os recursos e desenvolverem projetos, e como serão o repasse de recurso para os trabalhadores em cultura, bem como, quais ações e atividades poderão serem aplicadas. Foi apresentado o valor total de R$45.879,13 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos). Pelo exposto, os participantes da Audiência Pública decidiram de acordo com a realidade local, pelos projetos abaixo descriminados: projeto de revitalização do espaço físico denomina "Cinema Municipal" com obra de reforma e reinauguração funcional com as apresentações de filmes ao público; Projetos de Artesanatos, apresentações de música popular brasileira e gospel e gastronomia. A Audiência Pública teve a duração de duas horas, nas quais foram abordadas as ações voltadas para cultura do Município e as formas de utilização com as especificidades relacionadas à Lei Aldir Blanc, assim como, as categorias artísticas e culturais que constarão nos Editais e os passos a serem tomados para a execução do recurso. Portanto, em nome da Secretária Municipal de Educação e Cultura, foi formalizado os agradecimentos pela presença de todas as autoridades, Comunidade e Artistas que estavam presentes, em especial a Administração Pública Municipal que empenhou na realização da Audiência Pública. Encerrou a Solenidade às dez horas e trinta e cinco minutos. Estiveram presentes no evento todos aqueles que assinaram as listas de presença em anexo a Ata de Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Audiência Pública, e eu Isabel Aparecida da Silva Oliveira, Servidora Pública Municipal , redigi a presente Ata, que será publicada para conhecimento de todos.

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0AA12A78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA 130/2024

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ITEM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024
PROCESSO Nº 5100/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ITEM DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A EMPRESA **COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

DOS CONTRATANTES: I – MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu Gestor do Fundo Administrativo, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Av. Libra Sul, quadra 53, lote 01, nº 465, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, em virtude do interesse público da administração na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2024**, resolve cancelar o **Item 001 - ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30**, Registro de Preços com a Empresa **COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA**, estabelecida à Rua C69, Nº 211, Qd. 128 Lt. 01, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, Cep: 74.305-480 e cadastrada no CNPJ sob nº 36.358.654/0001-39, neste ato representada pela Sr.ª **PRISCILLA MORGANA DE SOUZA OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.037.771 - DGPC/GO e cadastrada no CPF sob nº 990.854.021-15, residente e domiciliada na Rua C-61, S/N, Qd. 121, Lt. 17, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, Cep: 74.305-400.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o cancelamento do **Item 001- ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30** da Ata de Registro de Preços Nº 130/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2024, cujo objeto é **Pregão Eletrônico nº 001/2024**. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA Á SER APLICADO NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E NO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1 Conforme previsto na cláusula sétima, item I, da Ata de Registro de Preço nº 130/2024 e ao disposto na Lei nº 14.133/21, o cancelamento do registro de preços se faz necessário em razão do descumprimento das obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e do Edital;
2.2 Fica cancelado o **Item 001- ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30** da Ata de Registro de Preço Nº 130/2024.
2.3 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.
2.4 O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, GO, 29 de julho de 2024.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:60FE6DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO DA ATA 049/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2024
PROCESSO Nº. 16979/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: **R$ 7.195,60 (Sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 05 DE JULHO ATÉ 16 DE AGOSTO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5CF718EE

SANECÉU
EXTRATO DO 1 TERMO DA ATA 043/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2024
PROCESSO Nº. 5828/2024
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MAM CONSTRULÇAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material betuminoso – EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.
VALOR: **R$ 126.563,70 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 24 DE JULHO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4001C1FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE DIORAMA EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O condutor de processos do órgão **MUNICIPIO DE DIORAMA-DIORAMA-GO**, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº **11/2024**, Processo Administrativo nº **1505/2024** finalizado segunda-feira, 8 de julho de 2024 às 15:18, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS, CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, GARANTIR O FUN. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORACAO LTDA (38350607000174) com o lote 10 no valor de **R$ 462,50** (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 11 no valor de **R$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), lote 33 no valor de **R$ 925,00** (novecentos e vinte e cinco reais) e lote 34 no valor de **R$ 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta reais).

DIORAMA (GO), terça-feira, 08 de julho de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:CD1013F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE DIORAMA EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE DIORAMA-DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº **08/2024**, Processo
Administrativo nº **1482/2024** finalizado terça-feira, 4 de junho de 2024 às 14:44, objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MERCEARIA DIVERSOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA (53554227000145) com o lote 1 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 2 no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), lote 3 no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), lote 4 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 5 no valor de R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), lote 6 no valor de R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 7 no valor de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), lote 11 no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), lote 15 no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), lote 16 no valor de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais), lote 17 no valor de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), lote 20 no valor de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), lote 25 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), lote 26 no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), lote 27 no valor de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais), lote 29 no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), lote 30 no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), lote 32 no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), lote 35 no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), lote 36 no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), lote 37 no valor de R$ 100,00 (cem reais), lote 38 no valor de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), lote 39 no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), lote 46 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 49

no valor de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), lote 50 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), lote 58 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), lote 59 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 60 no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), lote 61 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), lote 68 no valor de R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), lote 69 no valor de R$ 1.268,00 (um mil e duzentos e sessenta e oito reais), lote 72 no valor de R$ 1.605,00 (um mil e seiscentos e cinco reais), lote 75 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 77 no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), lote 80 no valor de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), lote 82 no valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), lote 86 no valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), lote 87 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), lote 88 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), lote 89 no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), lote 94 no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), lote 95 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 103 no valor de R$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), lote 104 no valor de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), lote 105 no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), lote 106 no valor de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), lote 114 no valor de R$ 1.422,00 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais), lote 117 no valor de R$ 20.552,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), lote 118 no valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), lote 122 no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), lote 123 no valor de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), lote 124 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 130 no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), lote 133 no valor de R$ 5.634,00 (cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais), lote 134 no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), lote 135 no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), lote 136 no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), lote 137 no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), lote 138 no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), lote 139 no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), lote 140 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 141 no valor de R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), lote 142 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 143 no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), lote 144 no valor de R$ 2.574,00 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais), lote 145 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 146 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 147 no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), lote 148 no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), lote 149 no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), lote 150 no valor de R$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), lote 151 no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), lote 152 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 154 no valor de R$ 8.376,00 (oito mil e trezentos e setenta e seis reais), lote 156 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), lote 157 no valor de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), lote 159 no valor de R$ 201,00 (duzentos e um reais), lote 162 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 165 no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), lote 166 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 167 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 170 no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), lote 171 no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), lote 174 no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), lote 179 no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), lote 181 no valor de R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais), lote 182 no valor de R$ 1.592,00 (um mil e quinhentos e noventa e dois reais), lote 184 no valor de R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais), lote 187 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 190 no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), lote 191 no valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), lote 192 no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), lote 194 no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), lote 195 no valor de R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais) e lote 201 no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI (36242997000133) com o lote 10 no valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), lote 12 no valor de R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), lote 18 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), lote 21 no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), lote 22 no valor de R$ 1.495,00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), lote 24 no valor de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), lote 31 no valor de R$ 1.018,50 (um mil e dezoito reais e cinquenta centavos), lote 33 no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), lote 34 no valor de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), lote 41 no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), lote 42 no valor de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), lote 43 no valor de R$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), lote 44 no valor de R$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais), lote 45 no valor de R$ 454,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), lote 47 no valor de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), lote 48 no valor de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), lote 51 no valor de R$ 1.372,50 (um mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 52 no valor de R$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 55 no valor de R$ 4.599,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais), lote 57 no valor de R$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais), lote 62 no valor de R$ 1.568,00 (um mil e quinhentos e sessenta e oito reais), lote 63 no valor de R$ 31.780,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais), lote 64 no valor de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), lote 65 no valor de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), lote 66 no valor de R$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais), lote 67 no valor de R$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais), lote 70 no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), lote 71 no valor de R$ 1.944,50 (um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 73 no valor de R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), lote 74 no valor de R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), lote 76 no valor de R$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), lote 79 no valor de R$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 81 no valor de R$ 1.813,50 (um mil e oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), lote 84 no valor de R$ 1.629,00 (um mil e seiscentos e vinte e nove reais), lote 85 no valor de R$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 90 no valor de R$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 92 no valor de R$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais), lote 93 no valor de R$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais), lote 96 no valor de R$ 1.037,40 (um mil e trinta e sete reais e quarenta centavos), lote 97 no valor de R$ 520,50 (quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), lote 98 no valor de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), lote 99 no valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), lote 100 no valor de R$ 985,00
(novecentos e oitenta e cinco reais), lote 101 no valor de R$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), lote 107 no valor de R$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), lote 108 no valor de R$ 1.049,50 (um mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 109 no valor de R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), lote 116 no valor de R$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 119 no valor de R$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos), lote 120 no valor de R$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 121 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), lote 125 no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), lote 126 no valor de R$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), lote 127 no valor de R$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), lote 128 no valor de R$ 1.182,00 (um mil e cento e oitenta e dois reais), lote 129 no valor de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), lote 131 no valor de R$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), lote 132 no valor de R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), lote 153 no valor de R$ 1.879,00 (um mil e oitocentos e setenta e nove reais), lote 163 no valor de R$ 1.345,00 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais), lote 164 no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), lote 169 no valor de R$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 173 no valor de R$ 4.198,00 (quatro mil e cento e noventa e oito reais), lote 183 no valor de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), lote 188 no valor de R$ 1.565,00 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), lote 193 no valor de R$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais), lote 196 no valor de R$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos), lote 197 no valor de R$ 267,20 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), lote 198 no valor de R$ 267,20 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e lote 199 no valor de R$ 1.356,00 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais) e **JOEL DE SIQUEIRA JÚNIOR 82601596134** (45279119000183) com o lote 56 no valor de R$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais), lote 160 no valor de R$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais), lote 161 no valor de R$ 18.400,00

(dezoito mil e quatrocentos reais), lote 172 no valor de R$ 8.620,00 (oito mil e seiscentos e vinte reais), lote 175 no valor de R$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais), lote 176 no valor de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais), lote 177 no valor de R$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais), lote 178 no valor de R$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais), lote 186 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e lote 200 no valor de R$ 2.173,50 (dois mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DIORAMA/GO, aos, 04 de junho de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B250115B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 94/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	LUCIMAR MARIA MALAQUIAS ITACARAMBY 94520429153
Nº CONTRATO:	94/2024
CNPJ/CPF:	48.023.056/0001-98
OBJETO:	*AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 22.670,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** **FICHA:** 000070 **ORGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000003 **FUNÇÃO:** 000004 **SUBFUNÇÃO:** 000122 **PROGRAMA:** 000406 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 **ELEMENTO:** 339039 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 63
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	30/07/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 30 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E1224C87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.503/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.503/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO FARMÁCIA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/08/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 30 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8BEB0A33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2024

Processo: 2764/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 31/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS (itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 015/2024)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 13.826,00 (Treze mil oitocentos e vinte e seis reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (26/07/2024 à 26/07/2025)
Data de assinatura: 26/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 30 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:356BA67A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.255/2024

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DE GABINETE**, no **GABINETE DO PREFEITO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **WADSON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 027.317.101-10 e portador(a) do RG nº 3040167 SSP/DF, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 4.235,76 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 02/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:C102C02B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.258/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). FRANCINEIA ARRUDA DOS SANTOS ARAUJO**, inscrito(a) no CPF nº 037.135.961-90 e portador(a) do RG nº 5313775 SPTC/GO, matrícula nº 3890, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 30/04/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 09 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placarda da Prefeitura em 09/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:46683FE0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.259/2024

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Sr(a). FRANCINEIA ARRUDA DOS SANTOS ARAUJO**, inscrito(a) no CPF nº 037.135.961-90 e portador(a) do RG nº 5313775 SPTC/GO, matrícula nº 3890, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 09 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 09/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:508A6692

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.260/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). SUYANE STEPHANY DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF nº 047.735.361-44 e portador(a) do RG nº 3294120 SESP/DF, matrícula nº 4221, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO FMS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 06/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 09 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 09/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:54A109EC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.261/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). THAIS BARBOSA DOS REIS**, inscrito(a) no CPF nº 070.691.751-08 e portador(a) do RG nº 3511467 SESP/DF, matrícula nº 4251, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 06/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 09 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 09/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:188A7D1C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.262/2024

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO FMS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **THAIS BARBOSA DOS REIS**, inscrito(a) no CPF nº 027.317.101-10 e portador(a) do RG nº 3040167 SSP/DF, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO FMS**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 07/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefei**to**

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:FC659F6B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.263/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). LUIS SILVIO CARVALHO**, inscrito(a) no CPF nº 361.916.630-72 e portador(a) do RG nº 4068115 SSP/DF, matrícula nº 4281, ocupante do cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 07/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:8742FCFA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.264/2024

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ALINE SOARES ANDRADES**, inscrito(a) no CPF nº 038.578.071-05 e portador(a) do RG nº 6180489 SSP/GO, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 07/05/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:CF228507

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.265/2024

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **IVANIA DOS SANTOS SIQUEIRA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 123.777.826-39 e portador(a) do RG nº 5924871 PC/MG, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 07/05/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:4EC0BDAF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.266/2024

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CRISTINEY CAMPELO BISPO**, inscrito(a) no CPF nº 048.495.421-07 e portador(a) do RG nº 5822339 SSP/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR GERAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 07/05/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:7465DF2E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.267/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). JOSEMIR DE OLIVEIRA ALVES** , inscrito(a) no CPF nº 316.930.831-91 e portador(a) do RG nº 794574 SSP/DF, matrícula nº 4254, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 07/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:1B371970

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.267/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). JOSEMIR DE OLIVEIRA ALVES** , inscrito(a) no CPF nº 316.930.831-91 e portador(a) do RG nº 794574 SSP/DF, matrícula nº 4254, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 07/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:72D4E062

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.268/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). ANDRÉ CARVALHO MARQUES**, inscrito(a) no CPF nº 059.703.531-83 e portador(a) do RG nº 3407108 PC/DF, matrícula nº 4068, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:38265772

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.269/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). JOSIAS FERREIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF nº 470.302.831-04 e portador(a) do RG nº 2770941 SSP/GO, matrícula nº 4172, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:09F4BAFB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.270/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **SOSTENES PEREIRA TEODORO**, inscrito(a) no CPF nº 041.113.811-11 e portador(a) do RG nº 5313689 SPTC/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.815,32 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 08/05/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:8260BF8E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.271/2024

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANA JULIA BISPO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 704.901.991-78 e portador(a) do RG nº 6909039 PC/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR GERAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 09/05/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:75AA3D81

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.271/2024

"**Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ANA JULIA BISPO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 704.901.991-78 e portador(a) do RG nº 6909039 PC/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR GERAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 09/05/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:B71C7E94

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.272/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). GABRIEL JUNIOR FERREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 078.433.541-90 e portador(a) do RG nº 7179370 PC/GO, matrícula nº 4301, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 10/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:FE13EF84

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.273/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). ALDO RODRIGUES PEREIRA GOMES**, inscrito(a) no CPF nº 022.359.581-09 e portador(a) do RG nº 4930194 SSP/GO, matrícula nº 4298, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 20/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:25DBC918

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.274/2024

"**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). DEUZENIR DO ESPIRITO SANTO**, inscrito(a) no CPF nº 022.359.581-09 e portador(a) do RG nº 4930194 SSP/GO, matrícula nº 4298, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 20/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:FDF4082F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.278/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). NAYANE FARIA BARRETO DE MENEZES VILAS BOAS, inscrito(a) no CPF nº 025.618.381-37 e portador(a) do RG nº 2565203 SSPC/DF, matrícula nº 4038, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS ESCOLARES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 15/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 29 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 29/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9BD2B11F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS-GO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O MUNICÍPIO DE **GUARINOS-GO** , por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**, torna

público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: **(prefeituraguarinos@hotmail.com).**

ISAAC VIEIRA SILVA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:420E4428

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB. O município de Jaraguá - GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022 e do § 1º do art. 14 da Portaria MINC Nº 80/2023. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/atos_adm/mp_viewer/row=338

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:77601EC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2024

Contrato n° 119/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,
CNPJ/MF sob o nº 15.332.890/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 30/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 30/07/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3B1E5086

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°53/2024

Contrato n°53/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA, CNPJ.n°**48.486.050/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor:R$ 4.550,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação
nº 08.244.125.2.017.339039 FICHA 609 FONTE 100/129
nº 08.244.125.2.160.339039 FICHA 641 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:30/07/2024
Vigência: 30/07/2024 a 30/09/2024
Processo: 6635/2024
Dispensa: 342/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:07B58112

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°503/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção e instalação de ares condicionados na sede da Assistência Social, Cras e Serviço de Fortalecimento de Vínculos, visando propiciar um ambiente agradável e um melhor conforto térmico, trazendo mais qualidade aos servidores e aos usuários.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de instalação e manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na

forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa**FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 30 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C6443329

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°504/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação de Televisores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de instalação de Televisores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade da instalação de televisores para a chamada dos pacientes que estão em espera na recepção do Hospital Municipal visando dar agilidade e organização nos atendimentos, para manutenção da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de instalação de Televisores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação de Televisores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**300,00 (trezentos reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de instalação de Televisores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 30 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5DD60276

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°120/2024

Contrato n°120/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA, CNPJ.n°**48.486.050/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELEVISORES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
Dotação nº **10.302.210.2.218.339039 FICHA 562 FONTE 102/107**
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:30/07/2024
Vigência: 30/07/2024 a 30/09/2024
Processo: 6653/2024
Dispensa: 343/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:97730874

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°506/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação de ares condicionados e recarga de gás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de instalação de ares condicionados e recarga de gás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da instalação de ares condicionados e recarga de gás visa garantir um ambiente climatizado para os alunos e servidores do CMEI e Escola municipal, para manutenção da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de instalação de ares condicionados e recarga de gás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação de ares condicionados e recarga de gás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de instalação de ares condicionados e recarga de gás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 30 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D616C2BE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°200/2024

Contrato n°200/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA, CNPJ.n°**48.486.050/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E RECARGA DE GÁS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação nº **12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101**
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:30/07/2024
Vigência: 30/07/2024 a 30/09/2024
Processo: 6636/2024
Dispensa: 345/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:005C0040

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°505/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de higienização de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de higienização de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da higienização de ar condicionado pois visa garantir que o aparelho mantenha seu máximo desempenho, para manutenção da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de higienização de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de higienização de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**200,00 (duzentos reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de higienização de ar condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 30 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:70361AD7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°199/2024

Contrato n°199/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA, CNPJ.n°**48.486.050/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Dotação nº **04.122.52.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100**
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:30/07/2024
Vigência: 30/07/2024 a 30/09/2024
Processo: 6652/2024
Dispensa: 344/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:428C8ABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processos: 2024035939
Pregão Eletrônico: 030/2024
Recorrente: FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 19.560.627/0001-25.
Recorrida: RENOVA BUSINESS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 48.684.359/0001-51.

Trata-se da análise de recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 19.560.627/0001-25 que recorre quanto a habilitação da empresa recorrida alegando que a mesma não comprovou a capacidade técnica exigida em edital.

Os licitantes participantes do certame foram cientificados da existência e trâmite dos Recursos Administrativos interpostos, através do Sistema Eletrônico BNC.

Impõe-se esclarecer que o recurso em licitação pública é peça de necessário controle administrativo, em que a licitante que teve seu direito ou pretensão, em tese, prejudicado, tem a oportunidade de desafiar a decisão que lhe é desfavorável, com vistas à reconsideração do poder público.

Doutro lado, a contrarrazão gera a oportunidade de revide técnico, pautada na ampla defesa e no contraditório, em que a licitante interessada defende a sua manutenção ou de outrem, nas condições da decisão lavrada.

Certo é que ambos são institutos importantes e devem ser bem recepcionados pela administração, desde que não sejam protelatórios. Se utilizados com responsabilidade e, sobretudo, com lealdade e fundamentos adequados, torna-se a pilar da defesa do interesse público.

I – DOS FATOS
Em seu recurso a recorrente FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 19.560.627/0001-25 sustenta que a empresa declarada vencedora do certame não apresentou a documentação relativa a qualificação técnica, declara que a empresa não apresentou a inscrição no CREA e não apresentou o registro do profissional e não apresentou a documentação de comprovação do vínculo entre a empresa e o profissional.
Em sede de contrarrazões a empresa recorrida RENOVA BUSINESS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 48.684.359/0001-51 refuta as alegações apresentadas e apresenta os documentos de cadastro da empresa e do profissional responsável técnico no CREA.

II – DA ANALISE

O edital do Pregão Eletrônico nº 030/2024, estabelece no item nº 10.2.1 de forma clara e objetiva o momento para interposição de recurso, e ainda esclarece a ocorrência da decadência recursal em caso de ausência de manifestação imediata de interesse ao termino da sessão, vejamos:

"A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;"

Desta forma, considerando o preenchimento dos requisitos extrínsecos dos recursos, conheço do mesmo por serem próprios e tempestivos.

Após a fase de lances, nós passamos a análise dos documentos de habilitação encaminhados concomitante com a proposta de preço, e o atestado apresentado pela empresa continha o CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1020240003796, que continham todas essas informações que a recorrente alega que a empresa recorrida não apresentou, a numeração da do CREA da empresa e do responsável técnico, vejamos como é feita a inscrição no CREA de um responsável técnico de uma empresa:

"Este serviço deve ser requerido quando o profissional registrado no Crea-GO for contratado para compor o quadro técnico de uma pessoa jurídica, como responsável técnico (RT) ou integrante.
Deverá apresentar a documentaçãooriginalabaixo relacionada:
- Requerimento preenchido e assinado pelo representante da Pessoa Jurídica/Profissional;
- **Modelo de Contrato de Prestação de Serviços - (Constando indicação Carga Horária/Remuneração/Cargo ou Função Técnica); ou**
ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (Fls: Dados do Profissional/Contrato Trabalho/Atualização Salarial quando houver); ou
Livro ou Ficha de Registro de Empregados;
(Documentos desse item são dispensados quando o profissional Responsável Técnico for Proprietário/Sócio da Empresa);
- RG. 011 (requerimento para responder tecnicamente por mais de uma pessoa jurídica) deverá estar assinado pelo profissional e pelas pessoas jurídicas das quais faça parte, quando for o caso;
- Apresentar comprovante de endereço do Profissional no Estado de Goiás, e, caso seja de outro Estado, Declaração indicando a forma de permanência nesta jurisdição (modelo abaixo);
- ART de Cargo/Função, com carga horária condizente com a atividade e salário.
(https://creago.org.br/servico/view/148) ".

Não sendo possível então ser feita uma inabilitação conforme as alegações da recorrente e nem há necessidade de promoção de diligências, afinal com a apresentação da CAT são apresentadas essas informações.

Afinal para cadastro do responsável técnico a empresa apresentou o contrato com o profissional, conforme consulta no site do CREA/GO de como é feita esse registro de composição do quadro técnico da empresa.

O número do CREA da pessoa jurídica também se faz presente na CAT apresentada em habilitação e em sede de contrarrazões a empresa apresenta o número de registro e quitação do CREA.

Então a habilitação foi feita se baseando na legislação e privilegiando a competição, respeitando a norma jurídica sem inabilitações descabidas ou formalismos desnecessários, conforme determina a Lei 14.133 de 2021.

Afinal sabemos, o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III – DA DECISÃO

Ante do Exposto, conheço do recurso apresentado pela empresa **FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 19.560.627/0001-25,** para no mérito **NEGAR LHE PROVIMENTO**, nos termos da fundamentação supra**.**
Desta feita, submetemos a presente decisão à autoridade competente para apreciação e posterior ratificação conforme artigo 071 da Lei 14.133 de 2021.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO, 30 de julho de 2024.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAC48AEF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
ALTERAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE** inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41, torna público, que fará realizar no dia **09 de agosto de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **13:30 (treze e trinta) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de Preço**,** tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada perfuração de poços artesianos conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE. Fim do cadastramento das propostas 09/08/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 09/08/2024 às 13hs30min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 05/07/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99B32BD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal ADRIELLE FIALHO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no montante de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00
OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... 5.000,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA369106

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora efetiva municipal BIANCA FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 004.234.141-86, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo/Coordenação do serviço de Hotelaria da UPA, no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO (UNIDADE UPA)

MATERIAL DE CONSUMO – R$ 2.000,00 (dois mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 1.000,00 (Hum mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. FÍSICA – 1.000,00 (Hum mil reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4E973E8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.193, DE 26 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de quaisquer dos poderes, do Município de Mineiros e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõe o artigo 10, da Lei Municipal no 1.473, de 2 de junho de 2010, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de quaisquer dos poderes, do Município de Mineiros.

§1º A reserva estabelecida no "caput" deste artigo, será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).

§2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de que a fração for menor que 0,5 (cinco décimos).

§3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei será considerado negro aquele que assim se autodeclarar no ato de inscrição no concurso público, identificando-se como de cor preta, parda ou denominação equivalente, conforme o quesito cor ou raça estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§1º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de falsidade da autodeclaração.

§2º Comprovando-se falsa a autodeclaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados, ainda que exclusivamente em cadastro de reserva e enquanto válido o certame, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 5º O órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica de que trata o § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, será responsável pelo acompanhamento e avaliação anual do disposto nesta Lei, nos moldes previstos no art. 59 da Lei nº 12.288, de 2010.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2119AD14

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2024039647
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Execução remanescente da pavimentação do prolongamento da Avenida José Umbelino Pio.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de assinatura da ordem de serviço, *não ultrapassando 06 (seis) meses após a assinatura da Ordem de Serviço.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

ANA PAULA NASCIMENTO MANHA
Superintendente Executiva Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81A483F0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023021026-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ROSANA SIMAO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 600.297.061-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de MARÇO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:01B398A8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS OMENA, inscrita no CPF nº 021.002.895-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B0B9DBF7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-19

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SAMARA OLIVEIRA NOVAIS, inscrita no CPF nº 702.862.271-18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3B41DF60

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023003073-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SABRINA DE LIMA CAFE, inscrita no CPF nº 701.929.631-98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:257C5B2F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-18

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KEROLAYNE JESSICA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 039.941.681-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:30F49A53

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022040284-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: GISELE MARIA RODRIGUES MACHADO,, inscrita no CPF nº 029.991.181-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7172D128

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022032673-31

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ALINE MORAES DE MENEZES, inscrita no CPF nº 701.405.581-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9B943803

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022032673-17

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DALIANA ASSIS SARDEIRO NEVES, inscrita no CPF nº 700.095.981-97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de JULHO 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:18AC74EA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022040284-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CINTHIA PEREIRA ALVES, inscrita no CPF nº 038.559.321-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BF5E627A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022032673-19

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: IARA CAMPOS MENDONÇA, inscrita no CPF nº 795.254.901-49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:42DADCD0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-27

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LEANDRO DE ASSIS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 937.645.881-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:62BE41AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-24

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: IRIAN SOUZA DA SILVA MORAIS, inscrita no CPF nº 015.909.251-57.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CD37ADC8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023003073-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CIBELE SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 039.913.861-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:59AD234D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-09

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ALAYR RODRIGUES CARRIJO, inscrita no CPF nº 043.844.871-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de JULHO 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:16E5DEBA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-10

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ERIKA MARQUES SILVA, inscrita no CPF nº 027.613.161-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F82E50F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ELISA CRISTINA DE JESUS REZENDE, inscrita no CPF nº 017.317.011-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0FB3DAB9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023057286-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DIRCE BIONDO DA SILVA, inscrita no CPF nº 690.485.509-63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de AGOSTO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CA6C30C0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-13

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DHULLY ANNE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 024.210.601-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:14950104

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023021026-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DENILDA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 841.943.591-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3F6C0F8F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023021026-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KATE EVELYN TORRES ADORNO, inscrita no CPF nº 705.874.471.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A125468F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023014829-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KARINE SILVA EVANGELISTA, inscrita no CPF nº 048.226.261-30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F7B3AF81

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-14

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KALOERBA COSTA RESENDE, inscrita no CPF nº 990.624.611-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A8F1FD39

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-30

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JOSEANE DAS VIRGENS ALVES, inscrita no CPF nº 007.965.431-27.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:309E6AA2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023019976-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JERDIANE APAREIDA SANTIAGO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 007.965.431-27.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:95635E65

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023003073-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DADU NUNES, inscrita no CPF nº 500.932.155-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9C007264

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-06

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: FLAVIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 020.175.031-77

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1E43B01D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023021026-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: HELIACLINIA DE LIMA ASSIS, inscrita no CPF nº 916.502.591-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de ABRIL de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D5207839

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-23

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KEILA SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 808.777.101-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:16398222

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2024
Recorrente: **FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 19.560.627/0001-25;**
Recorrida: **RENOVA BUSINESS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 48.684.359/0001-51;**

Acerca do julgamento proferido pela Comissão de Contratação no recurso interposto pelo licitante **FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 19.560.627/0001-25**, entendo como acertada a decisão que **NEGOU-LHE** provimento, oportunidade em que adoto a fundamentação daquela como razão de decidir.

ANTE O EXPOSTO, mantenho a Decisão da Comissão de Contratação, pelo que CONHEÇO do recurso interposto pela recorrente FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 19.560.627/0001-25, para no seu mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO nos termos da fundamentação.

Publique-se.
Cumpra-se.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56C71348

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SONIA RAMOS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 980.412.581-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:734E19DE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-34

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: RENATA MACHADO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 008.004.161-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:37CA69E0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-33

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: PATRICIA ALVES VIEIRA, inscrita no CPF nº 018.451.271-96.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E11A387E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-12

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ONELINA DOS ANJOS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 012.863.281-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 11 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:93091DCF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023037224-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MIRIAM BARRETO ROSA NOGUEIRA, inscrita no CPF nº 038.138.261-39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C8F39590

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 202380603081414-73

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MAYARA OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF nº 782.401.311-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CEE1C475

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023028747-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARCILENE AMARANTE, inscrita no CPF nº 782.401.311-15.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 045de junho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:01D7B732

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-17

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LIVIA MILDRED DE SOUZA ROCHA CARDOSO, inscrita no CPF nº 009.695.951-74.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5C4160D9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LEIVIANE FRANCISCA REZENDE SILVA, inscrita no CPF nº 981.127.911-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E655B545

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023012771-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LEANE MENDONÇA SOUZA, inscrita no CPF nº 025.831.311-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 13 de MARCO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:553C8A53

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VANESSA MACHADO SANTOS, inscrita no CPF nº 039.995.111-13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3B4D94CF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023012771-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LARRY COSTA KAMILIO CHAZALI, inscrita no CPF nº 037.109.241-89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:44343C02

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2022066969-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: YARA FERREIRA DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF nº 027.882.011-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:31B3CC86

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2023280603081414/04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VERONICA SANTOS SOBRINHO, inscrita no CPF nº 008.002.971-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3F820CC5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023017443

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VANIA ALVES DE CASTRO SOARES, inscrita no CPF nº 043.790.841-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7BBF914E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023032179-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VALCENIR SILVA OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CPF nº 840.972.211-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 04 de JUNHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A180F491

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665/M54

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: RONAIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 027.095.961-05.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 28/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 28 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7292330B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-27

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: GISLAINE DE JESUS VILELA, inscrito no CPF nº 06.991.921-89.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitor de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 28/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 28 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4F7B6FEF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023062227-04

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: KAIQUE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF nº 076.711.161-30.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 21/07/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 21 de JULHO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:87035045

PODER EXECUTIVO
EDITAL GASTRONOMIA LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público a execução da etapa **10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTUR**, para os participantes inscritos no edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

10.1 O Resultado da Etapa de Análise de Mérito Cultural, será publicado **na data de 24/07/2024**.

10.2 Apresentação de Recursos da Etapa de **Análise de Mérito Cultural**.

10.2.1 Contra a decisão da etapa de **Análise de Mérito Cultural**, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

10.2.2 Os recursos de trata o item 10.2.1 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa de **Análise de Mérito Cultural**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

10.2.3 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B8599C6

PODER EXECUTIVO
EDITAL MUSICA CATEGORIAS ACOLHIDAS LEI ALDIR BLANC

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representado pela Sra. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN, Secretária da Cultura e Turismo, torna público a execução da etapa **10. Publicação do Resultado da Etapa de Análise de Mérito CulturaL**, para os participantes inscritos no edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc.

10. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

10.1 O Resultado da Etapa de Análise de Mérito Cultural, será publicado **na data de 24/07/2024**.

10.2 Apresentação de Recursos da Etapa de **Análise de Mérito Cultural**.

10.2.1 Contra a decisão da etapa de **Análise de Mérito Cultural**, caberá recurso fundamentado e específico destinado a Procuradoria Geral do Município de Mineiros, protocolados na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Av. Alessandro Marchió, 169, Centro-Mineiros/GO, Tel: (64) 3661-0005.

10.2.2 Os recursos de trata o item 10.2.1 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa de **Análise de Mérito Cultural**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

10.2.3 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

https://mineiros.go.gov.br/acesso-a-informacao/concursos-selecoes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024).

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretária da Cultura e Turismo - Interina

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DA014C9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022068172

Nº. DO PROCESSO: 2024046907
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AE6FD93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40**, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º CNPJ: **02.606.820/0001-57, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 030/2024 **OBJETO**: aquisição de 01 (um) Veículo automotor, zero KM, sendo do Modelo Pick Up, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Santa Helena de Goiás, conforme especificações constantes do anexo Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 98.790,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 10.1001.18.541.1053.2453.449052(100).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:918A854A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 692/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 23.106.657/0001-33**, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 017/2024 **OBJETO**: Aquisição de tablets para atender às demandas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para alimentação do sistema E-SUS**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$ R$ 81.810,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.301.0011.2262.449052 (107008).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FAD4148C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PORTARIA Nº 016/2024.
"Dispensa de Licitação nº 004/2024, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21."

A **GESTORA DO SANTAHELENAPREV**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de aquisição de cortinas para o Santahelenaprev.
Considerando os termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.
Considerando que a empresa **Ark Formas Soluções Corporativas**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **466.869.081-34**, estabelecida em Goiânia -Goiás, atende aos critérios de limites de valores estabelecidos no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.
AUTORIZA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação da empresa empresa **Ark Formas Soluções Corporativas**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **466.869.081-34**, estabelecida em Goiânia -Goiás, no valor global de **R$ 36.558,00** (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Helena de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestor - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:AC438F7A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 093/2024

OBJETO: aquisição de EPIs para demanda de trabalhos dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 09/08/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO AVISO:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 30 de julho de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EA714028

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 CONTRATADA: **MARCOS AURELIO RODRIGUES DA SILVA** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.948.662/0001-09, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado instalados na sede e órgão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, e as especificações do edital e Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024. VALOR: **R$ 15.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0264.04.122.1048.2351.339039 100 Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:44E41306

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 024/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013346

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INSUMOS PARA DIABETES E INSUMOS PARA DIÁLISE, CONSIDERANDO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
Empresa vencedora:
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.484.451/0001-00 com o

item 407, perfazendo o valor total de 2.308,80(Dois mil trezentos e oito reais e oitenta centavos).
ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/07/2025.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B699FE05

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013348

Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, INSUMOS PARA DIABETES E INSUMOS PARA DIÁLISE, CONSIDERANDO A DEMANDA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

Empresa vencedora: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.389.283/0001-13 com o item 340 perfazendo o valor total de 1.451,40(Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e 341 perfazendo o valor total de 1.748,70 (Um mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/07/2025

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1EA30171

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.312, DE 29 DE JULHO DE 2024.

"Dar-se-á nome a logradouro público na Rua A1 do Setor Aeroporto de Rua Maria Madeira do Rosário Pinto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Rua A1 no Setor Aeroporto de Rua Maria Madeira do Rosário Pinto.

Parágrafo único. A Secretaria de Infraestrutura providenciará a instalação de placas informativas com inscrições em destaque.

Art. 2º. Cabe ao município informar a Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil, a nomenclatura da nova via.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:F18F0B89

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.311, DE 29 DE JULHO DE 2024.

"Denomina-se a Rua A9 de Nilson Antônio de Oliveira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Nilson Antônio de Oliveira a Rua A9 localizada no loteamento público Aeroporto de Santa Helena de Goiás.

Parágrafo único. A Secretaria de Infraestrutura providenciará a instalação de placas informativas com inscrições em destaque.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:5D024ED6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _154_/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
ANA PAULA DA SILVA - CPF ***314.101 valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 11.400,00.**

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SÃO JOSÉ LTDA CNPJ 40.371.895.0001-95 valor mensal R$ 9.000,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 54.000,00.

COELHO E STACIARINE LTDA ME – CNPJ 22.009.726.0001/28 valor mensal R$ 9.000,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 54.000,00.

MAYRANE DE CASSIA FERREIRA BORGES - CPF ***347.221 valor mensal R$ 2.746,80 perfazendo o contrato no valor de R$ 13.734,00.**

Santa Helena de Goiás, 30 DE JULHO 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:10EB4F7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0605.852-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0605.852-37, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de

personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo da Superintendência Executiva de Governo Sul de Goiás, Sr. Wellerson Ferreira Mello, brasileiro, casado, economiário, Portador da Carteira de Identidade nº. 2.022.791 2ª via, expedida pela SSP/GO em 27/09/2012 e CPF nº. 322.877.981-53, domiciliado em Goiânia/GO, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.056.711/0001-03, representado pelo Sr. João Alberto Vieira Rodrigues, CPF nº. 904.726.081-34, RG nº 3847109 DGPC/GO, brasileiro, casado, médico, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0605.852-37, de 27/06/2022, que passa a vigorar com a redação do Anexo II registrados no presente Termo Aditivo.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0605.852-37	Município de Santa Helena de Goiás	GO

Programa	**TOMADOR**
FINISA	Município de Santa Helena de Goiás

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
19 / 07 / 2024	R$ 15.000.000,00	

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2022	5.000.000,00
2023	4.901.847,41
2024	5.098.152,59

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

	,		de		de	

Local/Data

Caixa Econômica Federal	Município De Santa Helena De Goias
AGENTE FINANCEIRO	TOMADOR
Nome:	Nome:
WELLERSON FERREIRA MELLO	***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
CPF: 322.877.981-53	CPF: 904.726.081-34

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:C8FACB19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.318.534/0001-36, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **12 de agosto de 2024, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO PARA AS UNIVERSIDADES DO MUNICIPIO VIZINHO DE FORMOSA/GO, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024,** a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário**,** para atender as necessidades do Município de São João d'Aliança/GO,conforme quantitativos de km, trajetos das rotas, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Lei Complementar nº 163/2018. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 23/2024

São João d'Aliança/GO, 31 de julho de 2024.
Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:9C68AC7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 112/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 112/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS; CNPJ: 18.212.310/0001-35.
CONTRATADO: CLEIDIANE FERREIRA DA PAIXÃO – ME, CNPJ 27.622.340/0001-00.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SOCIAIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE TROMBAS – GOIÁS, NA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 12/12/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A5C93A9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 066/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 066/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: ELIANE DE OLIVEIRA COSTA – ME, CNPJ: 27.622.361/0001-26
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO em R$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
PROCESSO: 4196/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:AFEF9A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 063/2021 - FMS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 063/2021 - FMS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: ELIAS ROMEIRO DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 01.695.980/0001-57
OBJETO: EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO, DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO em R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI: 06.01.10.301.1018.2.069 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 14/12/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8E46AAB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 071/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 071/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: MARCILENE SILVA NEVES – ME; CNPJ Nº 28.953.562/0001-79.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 32.064,00 (TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JUR: 06.01.10.301.1018.2.069
DATA ASSINATURA: 12/12/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:CBA214F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 062/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 062/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: SUZE XAVIER BRAGA – ME; CNPJ nº 21.872.831/0001-23.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA UNIDADE MÓVEL ODONTÓLOGICA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 12/12/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A84E24D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 077/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 077/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: B R DA SILVA – ESSENCIAL ODONTOLOGIA; CNPJ Nº 40.718.185/0001-99
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA ODONTÓLOGICA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE - 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 12/12/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:A5A4AD8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 078/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 078/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: GILMAR DE MORAIS SILVA ME; CNPJ Nº 41.895.737/0001-05
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 22/12/2023.
PROCESSO: 4.237 / 2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:DC9625EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 079/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 079/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: J P SILVA ENFERMAGEM; CNPJ: 41.882.836/0001-44
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 22/12/

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:872AF657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N. 103/2021.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N. 103/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: COOPERMONTI - COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE MONTIVIDIU DO NORTE; CNPJ 15.775.714/0001-49
OBJETO: Serviços de locação de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trombas, conforme Pregão Presencial 005/2021 PMP - FMS, cujo contrato se pretende prorrogar.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Fica atualizado o valor global do contrato primitivo em R$ 49.391,88 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), valor mensal em R$ 4.115,99 (quaro mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos), conforme índice e período anexo aos autos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
PROCESSO: 4224/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:5E498975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 118/2021-FMS.

EXTRATO DO 4º QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 118/2021-FMS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: MARIA MARLENE DE SOUZA GIL DOURADO; CNPJ: 21.853.557/0001-45.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI 06.01.10.301.1018.2.028 00318 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 27/12/2023.
PROCESSO: 4240/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F3B3F15D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 080/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 080/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: LAMINE VALERIANO MAIA ME, CNPJ: 45.212.167/0001-54
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO EM R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JUR: 06.01.10.301.1018.2.068. 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 21/12/2023.
PROCESSO: 4230/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:B1C9A0E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 085/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 085/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: DANYELLA NARCISO DA SILVA – ME, CNPJ: 47.860.063/0001-81
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENFERMAGEM DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO R$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 06.01.10.302.1019.1.021 / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 26/12/2023.
PROCESSO: 4239/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:14F3E913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N. 102/2021.

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N. 102/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TROMBAS – GO; CNPJ: 25.004.771/0001 - 88.
CONTRATADO: COOPERMONTI – Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros de Montividiu do Norte/GO, CNPJ nº 15.775.714/0001- 49.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2021 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS - GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO EM R$ 136.550,16.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE - 03.06.04.122.0418.2.003 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
MANUTENÇÃO DO DMER - 03.12.26.782.2618.2.021 / – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 03.15.18.541.1519.1.023 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
PROCESSO: 4227/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:080395C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 065/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 065/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS – GO; CNPJ: 25.004.771/0001 - 88.
CONTRATADO: COOPERMONTI – Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros de Montividiu do Norte/GO, CNPJ nº 15.775.714/0001- 49.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A SOLICITAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 065/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor Global do Contrato primitivo era de R$ 1.772.528,40 (Um milhão, setecentos e setenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos). O valor total das rotas atualizado pelo índice e acréscimo de 25% do km será de R$ 323.487,14 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Total de R$ 2.096.015,94 (dois milhões, noventa e seis mil, quinze reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 09.30.12.361.1218.2.013/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
PROCESSO: 4251/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:C1D9CB0D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ERCY CORNELIO MENDES. **CNPJ: 17.781.061/0001-36.**
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 68/2024; O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (SETRAN).
VALOR GLOBAL: R$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS)
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2023-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:71BA60F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ISABELLA ALMEIDA DE MORAES 70328907170. **CNPJ: 36.502.076/0001-62.**
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 69/2024; O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (SETRAN).
VALOR GLOBAL: R$ 19.355,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS)
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2023-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:5D687495

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FMS. **CONTRATADA: LUCIANA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no Fundo Municipal de SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 25/07/2024 a 25/07/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.122.1149.2.026.3.1.90.04.00 Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 18.000,00. **ASSINATURA:** 25/07/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Aparecido de Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:63A23122

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 198/2024. Licitação: Dispensa de Licitação Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: Contratação para prestação de serviços técnicos juntos aos conselhos escolares das escolas do Município de Acreúna-GO de acordo com Termo de Referência para atender as necessidades do município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 21.859,92. **Vigência:** 30/07/2024 a 30/07/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.4030.2.011.3.3.90.36.05 –MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.3.90.36.05 –MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – Fonte 101. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica. **Contratada**: **ENEIDA ARANTES DE GOUVEA**. **Data**: 30/07/2024. **Signatária (contratante)**: Verusca Arantes Silva – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FA5AE1E9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: LUCIANA ARAÚJO DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo, e consequentemente valor global, ao Contrato Primitivo de contratação para exercer a função de **GARI** no Município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 03/07/2024 a 03/07/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 – Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 16.944,00. **ASSINATURA:** 03/07/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7259EAC6

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 205/2024, de 14/06/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 30 de Julho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5D241594

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 13 de agosto de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 036/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS MOVEIS ,MATERIAL DE PROTEÇAO E SEGURANÇA E MATERIAL PERMANTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal em conformidade com a lei n° 14.133/2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:AF659A9E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO MESA OFTALMOLOGIA

Aviso de
DISPENSA
028/2024

CONTRATANTE
Centro de Reabilitação e Especialidades de Bom Jesus - CREBOM
Bom Jesus - Goiás

OBJETO
Aquisição de aparelho mesa oftalmológica central elétrica, capacidade máxima de carga de: 50 kg; pés reguláveis; com medidas aproximadas: Tampo: 550mm x 475mm; Altura inicial: 740mm; Altura final: 910mm; Curso total: 170mm, garantia de 1 ano do fabricante, para atender a demanda de consultas oftalmológicas no Centro de Reabilitações e Especialidades de Bom Jesus - CREBOM, do Município de Bom Jesus – GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 3.866,67

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 31/07/2024 às 8h
Até 02/08/2024 às 15h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:7CDDDA2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 019/2024

O Município de CRIXÁS/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, informa aos interessados nova data para realização do certame no dia **14.08.2024 a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal licitação modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 30 de Julho de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:FAF9404B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA
CONTRATADO: SL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 48.531.637/0001-30.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ASFALTO PRÉ-MISTURADO A FRIO – P.M.F NAS RUAS RUA DA REPÚBLICA, SETOR DANIEL GOMES, RUA F 10, SETOR REDENTOR. **VALOR ACRESCIMO: R$ 79.055,34 (setenta e nove mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. JANDAIA- GO, 29 de julho de 2024 - MILENA PEREIRA LOPES MOURA - **PREFEITA**

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FFAB1288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados destinados a impressões/reprodução dos Documentos Públicos, para o CRAS,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **05 de agosto de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 30/07/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:49C19349

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2024
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Pneus e câmaras para atender as necessidades da Frota do Município de Joviânia, para o período de 12 (doze) meses para o ano de 2024, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 13/08/2024 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.

TIPO: Menor Preço.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail joviania dlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 30 de julho de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:850F4E72

PODER EXCECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 048/2024

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023, PROCESSO ADM N.º 6857/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Sete de Setembro, Novo Loteamento, Quadra n.º 25, Lote n.º 14, nesta cidade, CNPJ sob o n° 02.029.957/0001-96;

CONTRATADA: **MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.726.139/0001-50, com endereço na Rua 37, s/n, Quadra 14, Lote 04, Setor Rialma II, Município de Rialma – GO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de cerca de **17,70% (Dezessete vírgula, setenta por cento)** do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 1º ou inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

VALOR ATUALIZADO: R$ 591.337,71 (Quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:6A71DDAA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 008/2024
ARP nº 047/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição De Medicamentos Remanescentes Fracassados E Desertos Do Pregão Eletrônico N° 021/2023, Processo Administrativo N° 05649/2023 FMS Realizado No Dia 19 De Outubro De 2023 Conforme O Processo N° 202300010003139 SES– GO.**
Fornecedor Registrado: **Bionorte Distribuidora de Medicamentos LTDA–ME, CNPJ(MF) 507.373/0001-56.**
Valor Global Registrado: **R$ 40,00(quarenta reais).**
Validade: 25/07/2024 a 25/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 30 de julho de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:0BECFD1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 008/2024
ARP nº 048/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição De Medicamentos Remanescentes Fracassados E Desertos Do Pregão Eletrônico N° 021/2023, Processo Administrativo N° 05649/2023 FMS Realizado No Dia 19 De Outubro De 2023 Conforme O Processo N° 202300010003139 SES– GO.**
Fornecedor Registrado: **Corumba Hospitalar LTDA, CNPJ(MF) 17.442.927/0001-47.**
Valor Global Registrado: **R$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais).**
Validade: 25/07/2024 a 25/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 30 de julho de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:76FAE3CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 008/2024
ARP nº 049/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição De Medicamentos Remanescentes Fracassados E Desertos Do Pregão Eletrônico N° 021/2023, Processo Administrativo N° 05649/2023 FMS Realizado No Dia 19 De Outubro De 2023 Conforme O Processo N° 202300010003139 SES– GO.**
Fornecedor Registrado: **Henrivix Com de Med e Mat Hospitalares LTDA, CNPJ(MF) 41.500.407/0001-65.**
Valor Global Registrado: **R$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais).**
Validade: 25/07/2024 a 25/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 30 de julho de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D94503AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 008/2024
ARP nº 050/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição De Medicamentos Remanescentes Fracassados E Desertos Do Pregão Eletrônico N° 021/2023, Processo Administrativo N° 05649/2023 FMS Realizado No Dia 19 De Outubro De 2023 Conforme O Processo N° 202300010003139 SES– GO.**
Fornecedor Registrado: **Realmed Hospitalar LTDA, CNPJ(MF) 04.847.959/0001-18.**
Valor Global Registrado: **R$ 483,40(quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta sentavos).**
Validade: 25/07/2024 a 25/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 30 de julho de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:313E0B92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 07065/2024/FMS
Pregão Eletrônico 008/2024
ARP nº 051/2024/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição De Medicamentos Remanescentes Fracassados E Desertos Do Pregão Eletrônico N° 021/2023, Processo Administrativo N° 05649/2023 FMS Realizado No Dia 19 De Outubro De 2023 Conforme O Processo N° 202300010003139 SES– GO.**
Fornecedor Registrado: **Williams Centro de Dist de Medicamentos LTDA, CNPJ(MF) 41.582.087/0001-30.**
Valor Global Registrado: **R$ 34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais).**
Validade: 25/07/2024 a 25/07/2025

Mundo Novo - Goiás, 30 de julho de 2024.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:9066B7AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3121/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3121/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 2/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:42454492

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3118/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3118/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 2/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FA64D62C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3117/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3117/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 2/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EC88CC10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3119/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3119/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 2/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:140D03E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3120/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3120/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 2/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8E4812DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3008/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM CAMINHÃO, PLACA: ONO-1293, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 2/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 30 de julho de 2024.

DARLÔ PIRES BORGES,
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3B171A1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3122/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3122/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 2/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **30 de julho de 2024**.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:73E61F69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3124/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3124/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 2/8/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **30 de julho de 2024**.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F2F97C94

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA- PROC. 1696/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1696/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo pa carregadeira do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
COMPREENSSOR	UN	1
VALVULA DE EXPANSÃO	UN	1
CARGA DE GAS R11	UN	1
CARGA DE GAS 134	UN	1
MAO DE OBRA AR CONDICIONADO	UN	1
SOCORRO	UN	1
JOGO DE REPAROS CAIXA EVAPARADORA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9CD0181F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA- PROC. 1670/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1670/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo patrola do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
COMPREENSSOR	UN	1
VALVULA DE EXPANSÃO	UN	1
SELENOIDE	UN	1
CARGA DE GAS R11	UN	1
CARGA DE GAS 134	UN	1
MAO DE OBRA AR CONDICIONADO	UN	1
SOCORRO	UN	2
FILTRO SECADOR	UN	1
OLEO DO COMPREENSSOR	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:60AAE182

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1737/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1737/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo Caminhão Ford cargo 1519 – PRP-7F28 do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
VALVULA PEDAL FREIO	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7768949D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1735/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1735/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transportes), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para serviços para manutenção de veículo diversos frota do transporte do município, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CONSERTOS PNEUS PATROLA	UN	8
CONSERTOS PNEUS CARREGADEIRA	UN	6
CONSERTOS PNEUS RETRO TRASEIRA	UN	10
CONSERTOS PNEUS RETRO DIANTEIRO	UN	10
TROCA DE PNEUS CAMINHÕES	UN	8
CONSERTOS PNEUS CAMINHÕES	UN	5

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0F370D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N.. 104/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N..2417/2024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n..... 104/2024
Processo administrativo n..... 2417/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF

sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

DISTRATADA: M S CHAVES FISIOTERAPEUTA-ME (M S FISIOTERAPIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.381/0001-06, na sede Avenida 07, s/n, Qd.52, Lt.03, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Marilia Siqueira Chaves, portadora da Cédula de Identidade de n. 19594453, expedida pelo SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 016.716.121-08 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 104/2024, celebrado aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de **Fisioterapeuta (clinico e hospitalar);**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 2417/2024, com sujeição às disposições conforme a Lei 14.133/2021.

DATA DE RESCISÃO: Portelândia/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024
.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BE5ECF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2594/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2594/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de aquisição de material para manutenção de veículo, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
LIMPA AR COND. GRANADA CLASSIC	Peça	1
JOGO REPARO TBI	UN	1
KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Kit	2
KIT EMBREAGEM	UN	1
KIT CORREA DENTADA	UN	1
JOGO DE PEÇAS (CORREIA DO ALTERNADOR)	UN	1
DESCARBONIZANTE	UN	1
FILTRO DE AR CABINE	UN	1
FILTRO AR MOTOR	Peça	1
FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1
JOGO DE CABO DE VELA	UN	1
CABO DE VELA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:16DEC1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2593/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2593/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de prestação de serviço de manutenção de veículo, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE INJEÇÃO COMPLETO CABOS VELAS E LIMPEZA TBI	UN	1
REVISAR FREIOS E LIMPEZA DE FREIO TRASEIRO	UN	1
ALINHAMENTO	UN	1
BALANCEAMENTO	UN	4
HIGIENIZAÇÃO DE AR COND..	UN	1
SUBSTITUIR KIT CORREIA DENTADA E CORREIA DO ALTERNADOR	UN	1
SUBSTITUIR KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	1
SUBSTITUIR KIT EMBRENHAGEM	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:65543C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA- PROC. 2698/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2698/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para manutenção dos veículos da saúde, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
TROCAS DE PNEU GOL	UN	08
BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	40
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	UN	10
TROCA PNEU VOYAGE	UN	08
TROCA PNEU VAN	UN	08
ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VAN	UN	02
TROCA DE PNEUS AMBULANCIA	UN	16

TROCAS DE PNEU PRISMA	UN	04
CONSERTOS DE PNEUS PALIO	UN	04

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7B647614

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 003/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 003/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Supressão dos Contratos do Chamamento Público n° 003/2024, tendo por objeto Credenciamento de músicos individuais (solo), Dj/discotecagem, dupla musical ou grupos musicais (bandas - composto por 4 ou mais pessoas), seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos de relevância e notoriedade na cidade de Quirinópolis, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração através da Superintendia de Comunicação (SECOM), Fundo Municipal de Educação - FMEQ, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal de Cultura - FMC, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com: a empresa **MARCIO JOSE MUNIZ DE ASSIS 01944954180**, regulamente inscrita no CNPJ nº. 25.139.562/0001-41, com sede na Rua 10, n° 102 – Bairro Jardim Vitória, na cidade de Quirinópolis – GO; EXEC - Contrato n° 151/2024 o qual passará a ser no valor de R$ 11.152,00 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais); FMAS - Contrato n° 035/2024 o qual passará a ser no valor de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais); FMC - Contrato n° 010/2024 o qual passará a ser no valor de R$ 11.152,00 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais); FMEQ - Contrato n° 041/2024 o qual passará a ser no valor de R$ 11.152,00 (onze mil e cento e cinquenta e dois reais); EXEC - Contrato n° 152/2024 passará a ser no valor de R$ 16.664,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais); FMAS - Contrato n° 037/2024 passará a ser no valor de R$ 41.666,00 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta reais); FMC - Contrato n° 011/2024 passará a ser no valor de R$ 20.830,00 (vinte mil e oitocentos e trinta reais); FMEQ - Contrato n° 042/2024 passará a ser no valor de R$ 20.830,00 (vinte mil e oitocentos e trinta reais); empresa **53.032.723 MANOEL JOSÉ DA COSTA NETO - ME**, regulamente inscrita no CNPJ nº. 53.032.723/0001-39, com sede na Rua Sumaré, n° 109 – Bairro Centro, na cidade de Quirinópolis – GO; EXEC – Contrato n° 153/2024 passará a ser no valor de R$ 12.275,00 (doze mil e duzentos e setenta e cinco reais); FMAS – Contrato n° 039/2024 passará a ser no valor de R$ 24.550,00 (doze mil e duzentos e setenta e cinco reais); FMC – Contrato n° 013/2024 passará a ser no valor de R$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais); FMEQ – Contrato n° 043/2024 passará a ser no valor de R$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais);empresa **48.805.803 CHRISTIAN OLIVEIRA DINIZ**, regulamente inscrita no CNPJ nº. 48.805.803/0001-40, com sede na Rua Wilson Barbosa, n° 159 – Bairro Municipal, na cidade de Quirinópolis – GO; EXEC – Contrato n° 154/2024 passará a ser no valor de R$ 16.664,00 (dezesseis mil e seiscentos e secenta reais); FMAS – Contrato n° 038/2024 passará a ser no valor de R$ 41.660,00 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta reais); FMC – Contrato n° 012/2024 passará a ser no valor de R$ 20.830.00 (vinte mil e oitocentos e trinta reais); FMEQ – Contrato n° 044/2024 passará a ser no valor de R$ 20.830.00 (vinte mil e oitocentos e trinta reais); **Sr RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, Qd. 10, Lt. 04, s/n°, Bairro Pedro Cardoso, na cidade de Quirinópolis – Go, regularmente inscrito no CPF/MF nº. 008.182.371-12; EXEC – Contrato n° 155/2024 passará a ser no valor de R$ 12.275,00 (doze mil e duzentos e setenta e cinco reais); FMAS – Contrato n° 040/2024 passará a ser no valor de R$ 24.550,00 (doze mil e duzentos e setenta e cinco reais); FMC – Contrato n° 014/2024 passará a ser no valor de R$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais); FMEQ – Contrato n° 045/2024 passará a ser no valor de R$ 9.820,00 (nove mil e oitocentos e vinte reais); Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7583E452

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º E 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.

Pregão Eletrônico 162/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 4,63 para o item de nº 253 e R$ 10,54 para o item nº 260 para o item nº 243. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-36159100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 30 de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8B589506

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º E 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 162/2023 DO PREGÃO ELETRONICO 162/2023.

Pregão Eletrônico 162/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 4,63 para o item de nº

253 e R$ 10,54 para o item nº 260 para o item nº 243. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-36159100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 30 de julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:713B2C15

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 631/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 631/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 631/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em decoração de evento em auditório da prefeitura municipal de Rialma, para o retorno das aulas , das unidades escolares da rede municipal ,para o dia 31/07/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 631/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MARTINIANO ANTUNES CINTRA 57481210187**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.500.084/0001-28, com sede administrativa à Rua 101, Qd. 04 Lt. 24, Setor Jardim Progresso, no município de Rialma- GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em decoração de evento em auditório da prefeitura municipal de Rialma, para o retorno das aulas , das unidades escolares da rede municipal ,para o dia 31/07/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 30 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0E8BD3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 454/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 454/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 454/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação serviços de segurança desarmada de apoio no evento festa cultural das escolas municipais que será realizado nos 10 dias de junho a 16 de junho do decorrente do ano ,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 454/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **D A DE OLIVEIRA FERREIRA – TATICO SEGURANÇA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.735.928/0001-24, com sede administrativa à Rua 15, Qd. Z-22 Lt. 12, Setor Jardim Sorriso, no município de Ceres- GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação serviços de segurança desarmada de apoio no evento festa cultural das escolas municipais que será realizado nos 10 dias de junho a 16 de junho do decorrente do ano ,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.376,00 (Três mil trezentos e setenta e seis reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1BA0A5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 458/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 458/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458/2024**, referente o objetivo da Contratação de pessoa juridica para Prestação de serviço hospitalares em UTI Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma - GO, justifica-se a importância da contratação com urgência, ora, justificada, pois o paciente

APARECIDA JOANA DE OLIVEIRA SOUSA, necessitava com urgência de tratamento médico hospitalar em UTI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 458/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **INTERVIDA PRESTAÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.279.231/0001-25, com sede administrativa à Rua meinha mendes N.º 88-A,Ceres-Go- CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços hospitalares em UTI, perfazendo um valor global no valor de **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.
.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0D89F54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 634/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 634/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 634/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material grafico, para UNIDADES BASICAS DE SAUDE , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 634/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DIGITAL GRAFICA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.132.413/0001-34, com sede administrativa à Rua Alfredo de Pádua, N.° 60, Qd. P Lt. 02, centro, município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material grafico, para unidades basicas de saude , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:08F778B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 329/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 329/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 329/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço e locação de caixas de som e microfones para comemoração dia das mães, que acontecerá no dia 10 de maio a partir 18:00 horas, no parque ecológico Angélica de Oliveira, Conforme a de maio a partir das Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 161/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **KEYVID PATRICK DE ANDRADE COELHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 53.114.908/0001-92 , com sede administrativa à Rua 74, Qd. 10 Lt. 10, setor sol nascente, no município de rialma - go, cep: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço e locação de caixas de som e microfones para comemoração dia das mães, que acontecerá no dia 10 de maio a partir 18:00 horas, no parque ecológico angélica de oliveira, conforme a de maio a partir das solicitação da secretaria municipal de assistência social no município de rialma-go, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C24EEAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 646/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 646/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 646/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços veterinários para castração de 40 (quarenta) gatos em situação de abandono, entre machos e fêmeas, conforme cumprimento dos Autos Extrajudiciais nº 202400355348, solicitado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Rialma, atribuído a Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 646/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **VILA PET PETSHOP E CLINICA VETERINARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME 46.250.608/0001-75, com sede administrativa à Rua Argemino Nepomuceno Souza, nº 705, Qd. P, Lote 7, Setor Bela Vista, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela Sr.º **LUCAS DOS PASSOS ALVES,** brasileiro, solteiro, empresário, veterinário sob CRMV nº 8937, inscrito no CPF nº 037.561.871-60, portador do RG nº 5373459 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 30, N° 350, Qd. 47, Lt. 01, na cidade de Rialma-GO, objetivando a contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços veterinários para castração de 40 (quarenta) gatos em situação de abandono, entre machos e fêmeas, conforme cumprimento dos Autos Extrajudiciais nº 202400355348, solicitado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Rialma, atribuído a Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:56E3134D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 599/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 599/2024**, processo **N.º 599/2024**, referente a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamento Para hospital municipal de Rialma , com especificações constante conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 599/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SUPERMEDICA DISTRIB. HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.065.614/0001-38, com sede administrativa à Rua C Nº 686 Qd 297 Lt 09-18-19-20 Jardim America , No Municipio De Goiania -Go Cep:74255-140, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamento Para hospital municipal de Rialma , com especificações constante conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E71FCA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 600/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 600/2024**, processo **N.º 600/2024**, referente a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamento Para unidades basica de saude de rialma , com especificações constante conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 600/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SUPERMEDICA DISTRIB. HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.065.614/0001-38, com sede administrativa à Rua C Nº 686 Qd 297 Lt 09-18-19-20 Jardim America , No Municipio De Goiania -Go Cep:74255-140**, OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 48.987.602/0001-00, com sede administrativa à Rua 16 nº 31, no município de Ceres- GO, CEP: 76300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do unidades basica de saúde , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Perfazendo um valor global no valor de **R$ 684,99 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos**) tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:59018D2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LEILÃO Nº 002/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA-GO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia-GO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, em razão de erro material, RETIFICAR o aviso de Leilão nº 002/2024, publicado na sexta-feira dia 26/07/2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás Edição 3373 e no Jornal Diário da Manhã pag.16 no Caderno Publicidade Legal.
ONDE SE LÊ: ... composto de **19 (dezenove) lotes** no Residencial Eubsair Diniz Linhares, ...
LEIA-SE: ... composto de **38 (trinta e oito) lotes** no Residencial Eubsair Diniz Linhares, ...
Demais informações referentes a publicação supracitada, continuam inalteradas. Sede da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO, sita na Praça 3 Poderes, n° 7, centro, Sanclerlândia-Goiás, Fone (0800 000 0182. contato@sanclerlandia.go.gov.br.

Sanclerlândia-GO, 30/07/2024.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:56F100F0

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa, que nos termos da e de acordo com pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 1514, de 13 de dezembro de 2023, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de LEILÃO, objetivando a alienação dos à venda de bens móveis do Poder Público, tais como veículos, conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, pertencente ao município, e, considerado inservível ao Serviço Público.
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: no dia **22 de agosto de 2024, às 14:00** horas, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social de Sanclerlândia, Situado na Rua Edmundo Gomes, nº 45, Quadra 01, Lote 2, Setor ORS, Cidade Sanclerlândia – GO.
LOCAL E DATA DE VISTORIA: CRAS - Centro de Referência em Assistência Social de Sanclerlândia, Situado na Rua Edmundo Gomes, nº 45, Quadra 01, Lote 2, Setor ORS, Cidade Sanclerlândia – GO, a partir do dia 19 de agosto até a data do leilão, exceto final de semana e feriados, nos horários de 8:30h as 11:00h e das 13:30h as 17:00h.
Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao escritório do leiloeiro: Sede Leilões Brasil, localizada na Rua Vitória Régia, QD-05 LT-06, Jardins dos Buritis, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74923-640 e através do site da www.leiloesbrasil.com.br. Contatos: (62) 3250-1500 e (62) 9 8474-8054**.**

Sanclerlândia- GO, 29 de julho de 2024.

ITAMAR LEÃO
Prefeito do Município

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:82B1853F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR DE 25 % AO CONTRATO 32/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE 25% ACRESCIMO DE VALOR Nº CONTRATO N° 32/2024

Objeto: ACRÉSCIMO de 25%(vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto e do valor do contrato de N° 32/2024, **N° 32/2024**, REFERENTE É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM/MAC: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, SOB SUPERVISÃO, OBSERVANDO E REGISTRANDO SINAIS E SINTOMAS APRESENTADOS PELO PACIENTE, FAZENDO CURATIVOS, MINISTRANDO MEDICAMENTOS E OUTROS, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REMOÇÃO DE VIAGENS, COBERTURA DE FÉRIAS, PLANTÕES, DENTRE OUTROS. REMUNERAÇÃO: R$ 1800,00 (BÁSICO) E ATÉ R$ 1.200,00 (EM COBERTURAS DE PLANTÕES E FÉRIAS; ACOMPANHAMENTO DE REMOÇÃO PARA FORMOSA, BRASÍLIA, GOIÂNIA, URUAÇU) CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS, EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO: ANA ROSA FERREIRA DE SOUZA 01398388130

CNPJ: 28.819.345/0001-90

2º Termo Aditivo: Acréscimo do Objeto contratual, 25%(vinte e cinco por cento).
VALORES:

1. O valor anual do contrato, após acrescido, é **de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

1.1 -A importância de ora estabelecida corresponde ao valor anual do contrato vigente com acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1.O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R$ **9.000,00 (nove mil reais)**

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024

Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

_____
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:4F7D79B3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N°152/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CREDENCIAMENTO 131/2023 PROFISSIONAL DA SAUDE

O(a) FMS SAO DOMINGOS, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:

Número: 152/2024

Órgão: FMS SAO DOMINGOS

Credor: GEISON INACIO COSTA LTDA

Valor: R$ 188.400,00

Vigência: 23/07/2024
Data publicação: 23/07/2024

à 31/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - 131/2023
Objeto: CONTRATO N°152/2024,É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO CLINICO GERAL- MAC: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAR SERVIÇOS NA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO COMO: ACOMPANHAR E DIAGNOSTICAR POSSÍVEIS PROBLEMAS DE SAÚDE EM SEUS PACIENTES, IDENTIFICAR SINTOMAS, PEDIR E ANALISAR EXAMES, PRESCREVER MEDICAMENTOS, ENCAMINHAR PACIENTES PARA ESPECIALISTAS ADEQUADOS E TRATAR DOENÇAS QUE NÃO NECESSITAM DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, REALIZAR PARTOS NORMAIS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE VASECTOMIA/LAQUEADURA, PARTOS CESÁRIOS, DENTRE OUTROS CONFORME ESCALA APRESENTADA PELA DIRETORIA, ACOMPANHAR PACIENTES EM REMOÇÃO, ETC.
REMUNERAÇÃO: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), PLANTÃO DE 12H ,CARGA HORÁRIA: 30 PLANTÕES (MENSAIS) DE 12 HORAS (CADA MÉDICO) ,EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

Documento(s): CONTRATO 152/2024

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:FA1E1383

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO 81/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CREDENCIAMENTO 131/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 25% ACRESCIMO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 81/2024

Objeto: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto e do valor do contrato de **N° 81/2024**, Contrato de Credenciamento 131/2023**, É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICA PSIQUIÁTRICA/PAB: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE MENTAL, ABRANGENDO MODALIDADES DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, COMPULSÓRIA OU DETERMINADA JUDICIALMENTE. O FOCO É O ATENDIMENTO DE PACIENTE COM DIAGNÓSTICO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU TRANSTORNOS MENTAIS QUE EXIGE TRATAMENTO INTENSIVO E SUPERVISIONADO, PROVENIENTES DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS. AS INTERNAÇÕES DEVERÃO OCORRER EM AMBIENTE CLÍNICO ADEQUADO E SEGURO, QUE OFERECEM ESTRUTURA PARA A CONTENÇÃO ADEQUADA, QUANDO NECESSÁRIA, E SEGUINDO TODAS AS NORMATIVAS ÉTICAS E LEGAIS PERTINENTES. A CLÍNICA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPROMETIDA, INFRAESTRUTURA COMPATÍVEL COM AS BOAS PRÁTICAS DE SAÚDE MENTAL E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS PARA O TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E MANEJO DE TRANSTORNOS MENTAIS, GARANTINDO UM PLANO TERAPÊUTICO INDIVIDUALIZADO E HUMANIZADO PARA CADA PACIENTE. REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), MENSAIS.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO: A EMPRESA **F P DE SOUSA NETO CENTRO DE APOIO AVIVAR conforme alteração Contratual 06 de março de 2024 Para CENTRO DE APOIO AVIVAR LTDA**

CNPJ: 44.006.863/0001-41

1º Termo Aditivo: Acréscimo do Objeto contratual, 25%(vinte e cinco por cento).
VALORES:

1. O valor anual do contrato, após acrescido, é **de R$ 27.500,00(VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS)**

1.1 -A importância de ora estabelecida corresponde ao valor anual do contrato vigente com acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1.O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é R$ **5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

_____
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:2E400B2C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2024- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIATENCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 150/2024

Processo Nº : 237/2024 PREGÃO PRESENCIAL: 40/2024
Validade: 01 (um ano)
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO.**

Fornecedor: HM COMERCIO E SERVICO LTDA, **inscrita (o) no CNPJ sob o nº 08.913.546/0001-45, neste ato representada pelo** RENATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR **,**
Fornecedor: ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA, **inscrita (o) no CNPJ sob o nº: 02.306.967/0001-21, neste ato representada pelo ANTONIO JUSTO DE OLIVEIRA , portador do CIC/CPF nº 154.696.541-68,**

FORNECEDOR: Fornecedor: MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL CPF/CNPJ: 07.170.435/0001-23, , neste ato representada Por MARIA ILZA DOS SANTOS BARBOSA VILA REAL-ME,

Fornecedor: ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA, **inscrita (o) no CNPJ sob o nº 13.044.986/0001-43, neste ato representada pelo PAULO CESAR PERON DE CARVALHO BASTOS , ,** do processo acima referenciado.

VALOR GLOBAL: 217.156,35 (DUZENTOS E DEZESETE MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO

- O presente Ata de Registro de Preço é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do **Pregão Presencial n. 40/2024, Processo Administrativo nº 585/2024.**

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:2C7F0267

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, convoca os (as) candidatos (as), aprovados no Concurso Público 01/2023.
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2023, homologado através do Decreto nº 13.196, de 05 de julho de 2024, **CONVOCA** os candidatos dos cargos das tabelas em anexo, que se apresentem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Setor Central **,** no período das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00 horas, munido da documentação exigida, conforme previsto nos itens 4.1, e observando o item 02 do edital 002/2023 que retifica a alínea "o" do item 4.1 do edital regulamento, afim de **EXCLUIR** o exame de provas alérgicas e o exame dermatológico, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para a lavratura do termo de posse e/ou exercício nos prazos legais, os documentos deverão ser autenticados ou apresentados com os originais.
1- Carteira de Identidade e CPF;
2- Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
3- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar ou ainda dispensa de incorporação, somente para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade (art. 74 da Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964);
4- Certidão de Casamento, quando for o caso;
5- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou pessoa com deficiência (PcD) de qualquer idade, quando for o caso;
6- Cartão ou número de cadastramento do PIS ou PASEP;
7- Cópia do comprovante de endereço recente;
8- 1 (uma) foto colorida 3x4 recente;
9- Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
10- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Federal de domicilio do candidato;
11- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais, expedida pelos órgãos distribuidores da Justiça Estadual de domicílio do candidato;
12- Original da Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
13- Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público;
14- Declaração de bens;
15- Número de Conta Bancária;
16- Consulta de qualificação cadastral – consultacadastral.inss.gov.br/Esocial;
17- Atestado de compatibilidade com o cargo ou função pública, somente para o candidato que se declarou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município;
18- Laudo Médico emitido pela Junta Médica ou Médico do Trabalho ou Médico Perito do Município acompanhado dos seguintes exames:
Hemograma completo;
Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo,carimbo e assinatura do médico);
Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Ureia; Lipidograma; TSH; T4;
H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
Papanicolau (exclusivo para mulheres);
Mamografia (exclusivo para mulheres acima de 40 anos);
Laudo Psiquiátrico;
Exame Oftalmológico;
Teste Ergométrico;
Eletroencefalograma (EEG rotineiro ou normal)
Eletrocardiograma (Laudo, carimbo e assinatura do médico)
Audiometria.
19- A efetivação da nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, somente será confirmada mediante a apresentação de toda a documentação exigida e comprovação dos demais requisitos legais, desde que seja considerado **apto** no exame admissional realizado pela junta Médica ou Médico do trabalho ou Médico Perito do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos **31 dias do mês de julho de 2024**.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municípal

ANEXO UNICO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1º	105022	IVANILDE DE MOURA CLEMENTE
2º	104265	CHRISTIAN OLIVEIRA DINIZ
3º	104275	FERNANDA LYDIA OLIVEIRA VALENTIM

4º	104180	GEOVANA DE MELO MENDONÇA
5º	105204	BRUNA MATIAS OLIVEIRA
6º	105337	NAYARA CABRAL SILVA
7º	104002	VALDINEI PEREIRA DA SILVA FERNANDES
8º	104240	MARIA EDUARDA FREITAS DE ABREU
9º	104529	MARCO TÚLIO MARTINS SANTOS
10º	105514	PRISCILA DE MORAES MENDONÇA

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1º	104347	ROSÂNGELA MARIA FERREIRA
2º	104068	FABRÍCIA TELLES LEÃO
3º	104723	ELAENE CRISTINA DA SILVA
4º	105604	MIRIAN ROBERTA FERNANDES PEREIRA
5º	105587	MARYÁ AMARAL DE SOUZA
6º	104411	ISA MICAELLA VIEIRA MARQUES
7º	104380	MEIR DE CASTRO LEMOS
8º	105608	ANA CAROLINA MATTOS MEDEIROS
9º	104944	ELIANE LAZAROTTO
10º	104995	AMANDA KARINE CARVALHO DE OLIVEIRA
11º	105281	ANA CLÁUDIA BATISTA RIBEIRO
12º	104341	CLEIBIANNE RODRIGUES DOS SANTOS
13º	104172	TAYNARA ANDRADE DA SILVA
14º	105742	WALNEIDE DELFINO DA SILVA MIRANDA
15º	104147	HELENA MAGNÓLIA BARBOSA DE ARAÚJO
16º	105498	THAIZ REZENDE BRITO
17º	104568	LEILA MARIA CABRAL GUIMARÃES
18º	104943	DANIELA CRISTINE ALVES REZENDE
19º	104585	JULIANA FERNANDES ALVES
20º	104175	GABRIELA ALMEIDA PEREIRA
21º	105020	JACIANE MARTINS NEVES NUNES
22º	104741	CASSIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS
23º	104650	ANA MARIA SOARES OLIVEIRA
24º	104565	GLÁUCIA APARECIDA CÂNDIDO RIBEIRO
25º	104164	VALÉRIA SOUZA MENDONÇA COSTA
26º	105613	MORGANA DE ALMEIDA SOUZA
27º	104551	VANESSA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
28º	104005	DANIELLY CAMPOS DE SOUSA BORGES
29º	105394	LIVIA FACURY NASSER
30º	104468	ESTER SAMPAIO OLIVEIRA
31º	104170	ANA CAROLINA DIAS DE MELO
32º	105196	LORENA DAYANE FREITAS PEREIRA

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - PCD		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1º	105353	CLAUDEANY GONÇALVES RODRIGUES

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE PORTUGUÊS/INGLÊS		
Classificação	**Inscrição**	**Candidato**
1º	104250	RODRIGO BORGES GONÇALVES

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE9F90AE

